



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.239/2018 – A
DE 19 DE JUNHO DE 2018

Designa Procurador
de Justiça para os
fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, §4º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que o Gabinete de Segurança Institucional – GSI, órgão vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, será dirigido por Membro do Ministério Público, designado pelo Procurador Geral de Justiça;

Considerando que o Promotor de Justiça Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, porém designado para exercer as funções de Diretor do Gabinete de Segurança Institucional – GSI, encontra-se de férias no período de 18/06/2018 a 17/07/2018, e de licença-prêmio no período de 18/07/2018 a 16/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responder, no período de 18 de junho a 16 de agosto de 2018, pelo Gabinete de Segurança Institucional – GSI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período 18 de junho a 16 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça